



---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 039/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o período do carnaval,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente na segunda-feira, dia 15 de fevereiro de 2021, e na quarta-feira de cinzas, dia 17 de fevereiro de 2021, com retorno integral das atividades dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 11 de fevereiro de 2021.

INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES

Presidente da OAB/SE

---

## Expediente